



**Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

Ao Exmo. Senhor
Vereador Alexandre Hoffmeister
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

**Colenda Câmara Municipal de Vereadores,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras!**

Apresentamos para apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara Municipal de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que “dispõe sobre a alteração da redação do inciso IV do Art. 1ª da Lei Municipal nº 5.160, de 15 de dezembro de 2020.”

No aludido Projeto de Lei, que autoriza a integração da empresa Neolattice Design de Produtos e Tecnologia 3D Ltda ao Programa de Incentivo à Geração de Empregos (PIGE), constou erroneamente o endereço onde esta se instalará, de maneira que precisa ser corrigido para que reflita integralmente a realidade dos fatos.

Assim, o projeto de Lei que segue para apreciação desta Colenda Câmara Municipal de Vereadores visa somente corrigir tal impropriedade, possibilitando a correta integração da empresa acima mencionada ao PIGE municipal.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO INCISO IV DO
ART. 1ª DA LEI MUNICIPAL Nº 5.160/2020.**

Art. 1º. O Art. 1º, IV, da Lei Municipal nº 5.160, de 15 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“IV - **CRONOGRAMA DE AMPLIAÇÃO:** Empreendimento iniciando as atividades em Campo Bom, na Rua Coronel Gaelzer Neto, nº 1609, Bairro Paulista, pretendendo implantar 39 (trinta e nove) novos postos de trabalho até o ano de 2025.”*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 13 de janeiro de 2021.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.